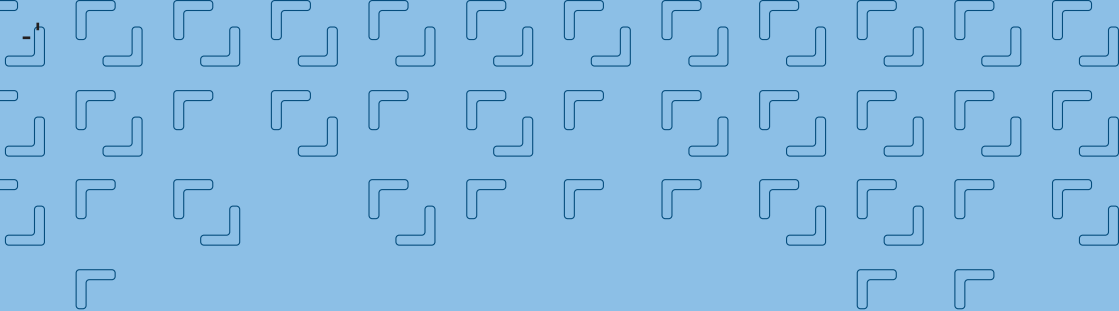


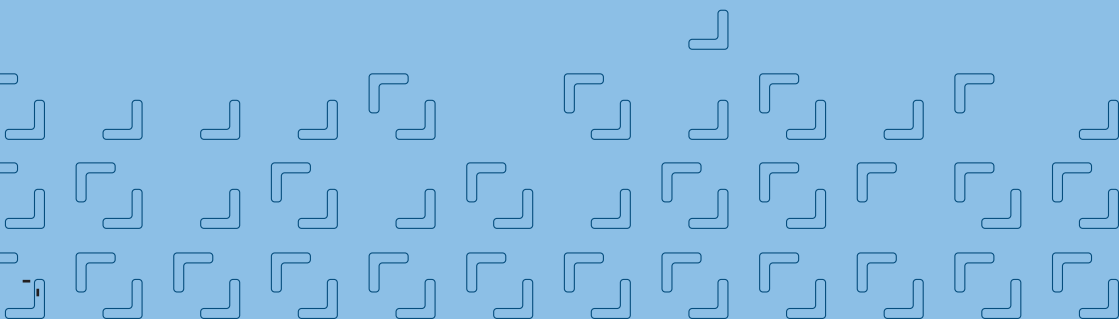


CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DA PESSOA EMPREENDEDORA

2026©. Todos os direitos reservados
CVB® é uma marca registrada



2026©. Todos os direitos reservados. CVB® é uma marca registrada



Índice

- 1. OBJETIVO**
- 2. ABRANGÊNCIA**
- 3. VALORES FUNDAMENTAIS**
- 4. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO**
- 5. CONDUTA PROFISSIONAL**
- 6. GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL**
- 7. RELACIONAMENTO COM PESSOAS**
- 8. RELACIONAMENTO COM CLIENTES**
- 9. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS E MERCADO**
- 10. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL**
- 11. CONDUTAS INACEITÁVEIS**
- 12. TOMADA DE DECISÃO ÉTICA**
- 13. COMPROMISSO**

Empreendedorismo Como Vencer a Batalha (CVB®)

Criado em 2021 a iniciativa estratégica tem por objetivo levar conteúdo, insights e práticas a profissionais que tenham papel ou função relacionados ao empreendedorismo, como: microempresários, empresários, “donos” de negócios, líderes de equipe, gestores e executivos.

Propósito

Impactar +1.000.000 de empreendedores e sermos reconhecidos por isso!

Valores

Proteger os interesses das organizações acima de qualquer coisa.

Estabelece o compromisso de todos os colaboradores em atuar com responsabilidade e lealdade, garantindo que suas decisões e comportamentos estejam sempre alinhados com os objetivos, a reputação e a sustentabilidade da organização.

Na prática, significa:

- Zelar pelas informações estratégicas e confidenciais;
- Evitar conflitos de interesse;
- Tomar decisões que priorizem o bem coletivo da organização;
- Atuar com senso de dono, protegendo ativos, imagem e resultados.

Trata-se de agir de forma consciente, entendendo que cada atitude individual impacta diretamente o desempenho e a credibilidade da organização.

Integridade

Orienta a conduta ética e transparente em todas as relações profissionais.

Representa o compromisso de:

- Agir com honestidade e verdade;
- Cumprir normas, políticas e leis aplicáveis;
- Assumir responsabilidades por decisões e resultados;
- Manter coerência entre discurso e prática.

A integridade sustenta a confiança — elemento essencial para relações sólidas com clientes, parceiros, colaboradores e a sociedade.

Promover a igualdade, diversidade e inclusão

Reflete o compromisso da organização em construir um ambiente justo, respeitoso e inclusivo, onde todas as pessoas tenham oportunidades equitativas de desenvolvimento.

Na prática, envolve:

- Respeitar diferenças individuais (culturais, sociais, físicas, de pensamento, entre outras);
- Combater qualquer forma de discriminação ou preconceito;
- Incentivar a participação ativa de todos;
- Valorizar a diversidade como fonte de inovação e melhores resultados.

Ambientes diversos e inclusivos são mais criativos, produtivos e alinhados com as demandas da sociedade contemporânea

SUSTENTABILIDADE

Representa o compromisso da organização com a responsabilidade ambiental, social e econômica, visando a geração de valor no presente sem comprometer as futuras gerações.

Esse valor orienta práticas como:

- Uso consciente de recursos naturais;
- Redução de desperdícios e impactos ambientais;
- Adoção de práticas responsáveis nos processos e operações;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Sustentabilidade não é apenas uma obrigação, mas um diferencial estratégico que fortalece a reputação e a perenidade do negócio.



1. OBJETIVO

Este Código estabelece os princípios, valores e diretrizes de conduta que devem orientar o comportamento da pessoa empreendedora na condução de seus negócios, relações e decisões.

Seu propósito é assegurar uma atuação ética, responsável, sustentável e orientada à geração de valor para todas as partes envolvidas.

2. ABRANGÊNCIA

Este Código se aplica a:

- Empreendedores
- Sócios e fundadores
- Colaboradores
- Parceiros e prestadores de serviço
- Qualquer pessoa que atue em nome do negócio

3. VALORES FUNDAMENTAIS

3.1 Proteção dos interesses do negócio

Atuar com responsabilidade, zelo e comprometimento com a sustentabilidade e reputação da organização.

3.2 Integridade

Agir com honestidade, transparência e coerência em todas as relações.

3.3 Igualdade, diversidade e inclusão

Promover um ambiente respeitoso, justo e livre de discriminação.

3.4 Sustentabilidade

Adotar práticas que garantam equilíbrio entre resultados econômicos, responsabilidade social e impacto ambiental.

4. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

A pessoa empreendedora deve pautar suas decisões por:

- Disciplina e consistência na execução;
- Responsabilidade na gestão financeira;
- Valorização e desenvolvimento de pessoas;
- Foco no cliente como gerador de valor;
- Melhoria contínua e adaptação;
- Visão de longo prazo e sustentabilidade;
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas.

5. CONDUTA PROFISSIONAL

5.1 Ética e conformidade

- Cumprir leis, normas e regulamentos aplicáveis.
- Respeitar contratos e compromissos assumidos.
- Atuar com transparência nas relações comerciais.

5.2 Conflito de interesses

- Evitar situações que comprometam a imparcialidade.
- Não utilizar informações ou recursos do negócio para benefício pessoal indevido.

5.3 Responsabilidade nas decisões

- Avaliar impactos antes de decidir.
- Priorizar o interesse coletivo e a sustentabilidade do negócio.

6. GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL

- Manter controle rigoroso das receitas e despesas;
- Separar recursos pessoais dos recursos do negócio;
- Adotar práticas de gestão financeira estruturadas;
- Evitar desperdícios e decisões financeiras não fundamentadas;

A saúde financeira é condição essencial para a continuidade do negócio. O dinheiro é consequência de sua atuação como empreendedor.





7. RELACIONAMENTO COM PESSOAS

7.1 Respeito e dignidade

- Tratar todos com respeito, independentemente de diferenças individuais.

7.2 Ambiente de trabalho

- Promover ambiente seguro, colaborativo e produtivo.

7.3 Desenvolvimento

- Incentivar o crescimento profissional e a qualificação das pessoas.

8. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

- Compreender as necessidades reais dos clientes;
- Oferecer produtos e serviços com qualidade e transparência;
- Não prometer o que não pode ser cumprido;
- Buscar a satisfação e a fidelização do cliente.

9. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS E MERCADO

- Atuar com ética, justiça e transparência;
- Cumprir acordos e contratos estabelecidos;
- Desenvolver relações de longo prazo baseadas em confiança.

10. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Utilizar recursos de forma consciente;
- Reduzir impactos ambientais;
- Contribuir para o desenvolvimento da sociedade;
- Integrar práticas sustentáveis à estratégia do negócio.

11. CONDUTAS INACEITÁVEIS

São expressamente vedadas:

- Fraudes, mentiras ou omissões intencionais;
- Uso indevido de recursos ou informações;
- Discriminação ou desrespeito a pessoas;
- Descumprimento deliberado de compromissos;
- Mistura de recursos pessoais e empresariais;
- Práticas que comprometam a reputação ou a continuidade do negócio.

12. TOMADA DE DECISÃO ÉTICA

Antes de qualquer decisão relevante, recomenda-se avaliar:

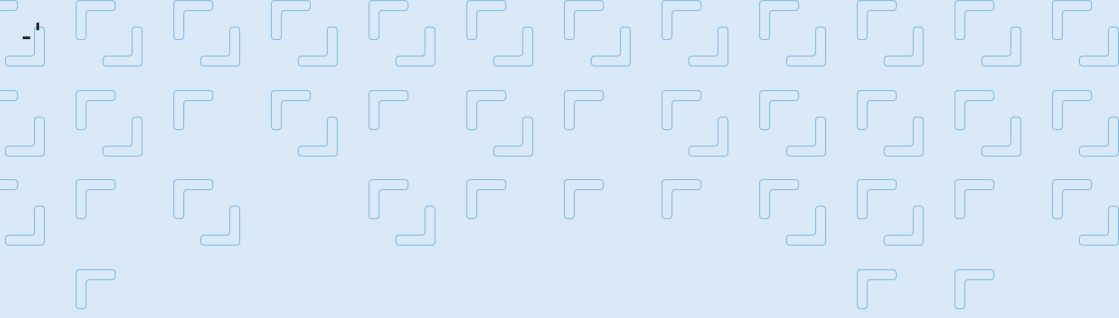
- Esta decisão é legal e ética?
- Esta decisão respeita as pessoas envolvidas?
- Esta decisão fortalece o negócio no longo prazo?

Caso a resposta seja negativa, a decisão deve ser revista.

13. COMPROMISSO

A adesão a este Código representa o compromisso de atuar com responsabilidade, ética e disciplina, reconhecendo que o verdadeiro sucesso empreendedor está na capacidade de gerar resultados de forma sustentável e íntegra.



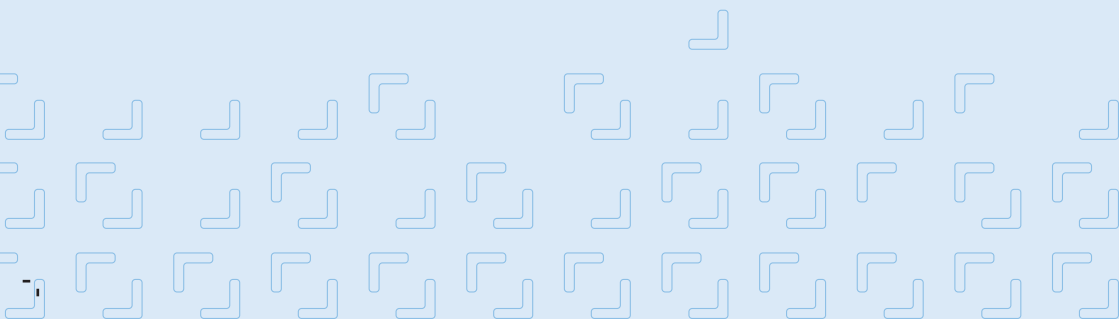


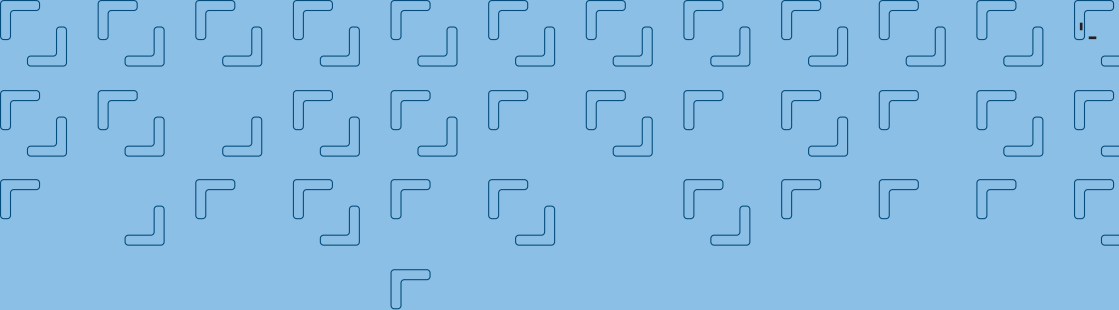
Empreender é assumir riscos.

Vencer é assumir responsabilidades.

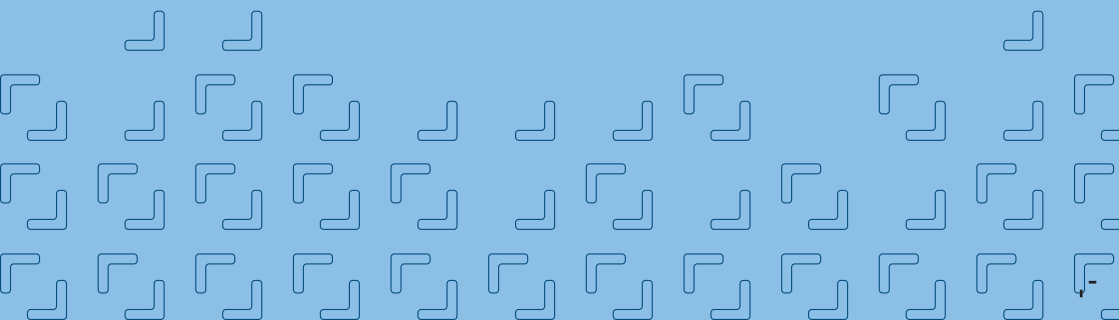
E liderar é fazer o certo, sempre.

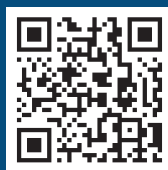
2026©. Todos os direitos reservados. CVB® é uma marca registrada





2026©. Todos os direitos reservados. CVB® é uma marca registrada





2026©. Todos os direitos reservados. CVB® é uma marca registrada